

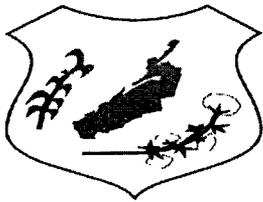
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
21.12.04/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 00.658.822/0001-64, **02. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, **03. CONSTRUTORA VIPON LTDA**, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, **04. JOSE URIAS FILHO LTDA - J.U.F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, **05. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **06. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, **09. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, **10. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, **11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, **12. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, **13. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, **14. CONSTRUTORA EXITO LTDA**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **15. C V TOMÉ SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **16. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.166.388/0001-66, **17. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **18. ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, **19. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, **20. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **21. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14, **22. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, **23. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA - K L F SERVIÇOS**, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, **24. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, **25. ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 36.581.782/0001-47, **26. RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60, **27. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **28. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA - S M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 26.803.040/0001-65, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.04/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTES DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, BARRAGENS, AÇUDES E DENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME ANEXO I, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**, no **PROCESSO Nº 20.12.04/2023**, e na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADA** as empresas: **01. CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 00.658.822/0001-64, por descumprir o item **4.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



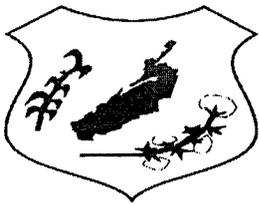
C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM
-------	---------	--

4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM
-------	---------	--

A licitante não apresentou as parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo em seu ACERVO TÉCNICO. Não apresentou o item 4.2.4.2.2- O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil/equivalente** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) **SE EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) **SE SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) **SE CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. Descumpriu o item **4.2.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima**, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. A licitante não apresentou os termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial. A licitante não apresentou o item **4.2.5.3- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante**. Não apresentou o item **4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 12.224,00 (doze mil, duzentos e vinte e quatro reais), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA nº 4047-9, CONTA-CORRENTE nº 4782-1, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**. Já a empresa 02. JOSE URIAS FILHO LTDA - J.U.F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, descumpriu o item: **4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal - SRF, Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Contribuições Sociais nos termos das alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991)**, a licitante apresentou a CND FEDERAL vencida em 30/12/2023. Descumpriu o item **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):**

C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM
-------	---------	--



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

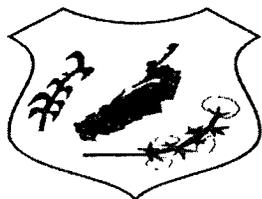
C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM
-------	---------	--

A licitante não apresentou as parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo em seu ACERVO TÉCNICO, apresentou acervo de roço manual. Descumpriu o item **4.2.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado**, os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial apresentado foi do balanço do ano de 2021, e o balanço apresentado foi do ano de 2022, ou seja, incompatível. A licitante apresentou o item **4.2.5.3- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante**, com data de emissão do dia 16 de novembro de 2023, descumprindo o item **4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão**. A licitante não apresentou o item **4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 12.224,00 (doze mil, duzentos e vinte e quatro reais), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA nº 4047-9, CONTA-CORRENTE nº 4782-1, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**. A empresa 03. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, não apresentou o item **4.2.5.3- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante**. Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: 01. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, 02. CONSTRUTORA VIPON LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, 03. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 04. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 05. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 06. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, 07. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, 08. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, 09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, 10. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, 11. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, 12. CONSTRUTORA EXITO LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 13. C V TOMÉ SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 14. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.166.388/0001-66, 15. ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, 16. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, 17. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 18. MELIUZ

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

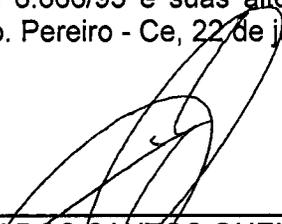


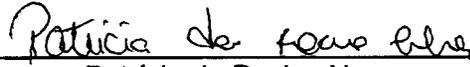
ESTADO DO CEARÁ

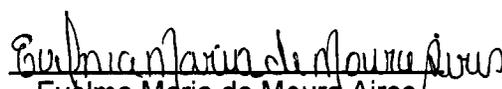
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14, 19. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, 20. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA - K L F SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 21. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, 22. ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.581.782/0001-47, 23. RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60, 24. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, 25. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA - S M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 26.803.040/0001-65, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.04/2023. O Presidente comunica o resultado, após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 22 de janeiro de 2024.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL